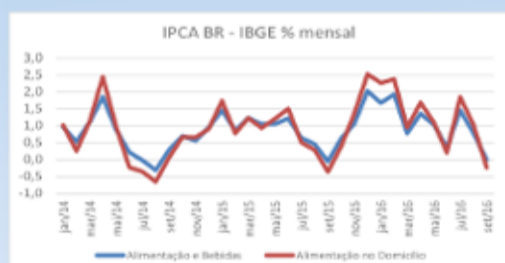


## QUEDA DOS JUROS ANTES DO NATAL VAI AJUDAR O COMÉRCIO NESTE FINAL DE ANO

Um resultado surpreendente. A inflação medida pelo IPCA divulgada no mês de setembro pelo IBGE apresentou um resultado para a prévia do mês bem abaixo do que era esperado pelo mercado. A trajetória resistente principalmente dos alimentos manteve os preços em níveis acima do desejado nas últimas medições. Nesta última divulgação, porém, itens de pressão perderam força não apenas neste grupo, mas como também em transportes o que favoreceu ainda mais o resultado parcial que ficou na metade do observado em agosto. Sem dúvida uma desaceleração bastante significativa.

O gráfico deixa claro este raciocínio. Desde o final de 2015 e início deste ano quando houve uma aceleração bastante significativa no grupo alimentação e bebidas que tem observado uma influência ainda mais forte do subgrupo alimentação no domicílio. Não por acaso, estão entre os maiores percentuais mensais dos últimos anos ao observarmos picos no agregado. Após estas estatísticas adversas, no entanto, temos visto uma decompressão que apesar de não linear, levou o indicador a um dos menores resultados mensais dos últimos anos.



E as boas notícias não param por aí. A média dos núcleos do IPCA, indicadores que extraem do índice geral os itens de maior volatilidade ou suavizam suas variações, por exemplo, apresentou o menor percentual desde 2009. Uma medida muito importante para as decisões sobre a política monetária, mas, infelizmente como temos falado, é preciso mais.

A economia está ajudando. Agora, será preciso que os agentes da decisão sobre os rumos fiscais do país entendam que sem a participação deles na organização da nossa Casa no que se refere aos gastos em termos estruturais insisto, não teremos boa história para contar. A maré está naturalmente ficando mais calma e aproveitar a maré para possibilitar quedas nos juros, para onde a inflação já está apontando, será um divisor de águas para as análises sobre o que será o ano de 2017. O último Relatório de Inflação divulgado pelo Banco Central do Brasil (BCB) já materializa este bom momento (diferente do anterior) com uma inflação para 2017 abaixo da meta. Portanto, apesar das incertezas no campo político, a janela de oportunidade está cada vez mais aberta. O início da queda da taxa de juros básica da economia brasileira (Selic) está próxima. Pode vir já em novembro quando teremos resultados para o IPCA ainda mais favoráveis. Como deixou claro, só com evidências sólidas o BCB vai atuar. Vamos aguardar.

Antonio Florencio de Queiroz Jr - Presidente SIMERJ



Edson Machado, Diretor Jurídico do SECRJ,  
Antonio Florencio de Queiroz Jr, Presidente do SIMERJ e  
Márcio Ayer, Presidente do SECRJ.

## ASSINADAS AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO COM O SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO - SEC

No dia 12/09/2016, o Presidente do Simerj assinou as convenções coletivas de trabalho referentes a data-base, banco de horas e trabalho aos domingos e feriados.

Os instrumentos encontram-se a disposição no nosso site [www.sime.org.br](http://www.sime.org.br), link agenda.

Dentre as cláusulas pactuadas destacamos os seguintes pontos:

- **Piso Período de Experiência** - R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);
- **Piso salarial** - R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais);
- **Garantia do Comissionista** - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- **Comissionista Material Elétrico** - R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais);
- **Reajuste salarial** - 10% (dez por cento) para os empregados que percebiam em maio de 2015 até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os que percebiam acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o percentual estabelecido incidirá até este limite. O reajuste sobre a parcela excedente será livremente pactuado entre as partes;
- **Ajuda de custo** - R\$ 26,00 (vinte e seis reais);
- **Quebra de caixa** - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- **Lanche de sábado, domingos e feriados** - R\$ 17,00 (dezessete reais), a partir de setembro de 2016.



## LÂMPADAS DE LED - CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

A Portaria do Inmetro nº 144/2015 que instituiu a certificação compulsória para as lâmpadas de LED foi alterada pelas Portarias nº 76 e 221 de 2016 do Inmetro.

As Portarias estabelecem os prazos para que as lâmpadas de LED com dispositivo integrado a base sejam fabricadas / importadas, comercializadas pelos fabricantes / importadores, comercializadas pelos atacadistas e varejistas, bem como o prazo diferenciado para empresas atacadistas e varejistas cadastradas como Micro e Pequenas Empresas - MPE.

Fabricação e importação a partir de Fev/2016 // Comercialização pelos Fabricantes e Importadores a partir de Out/2016 // Comercialização por Atacadistas e Varejistas a partir de Jul/2017 // Comercialização por Atacadistas e Varejistas cadastrados como Micro e Pequenas Empresas - MPE - a partir de Jan/2018.

## PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS NOSSOS ASSOCIADOS

**ASSESSORIA JURÍDICA II:**  
Trabalhista/ Previdenciária



**ASSESSORIA JURÍDICA I:**  
Cível/ Comercial

**click oportunidades**  
Conectando talentos e empresas

Acesse:  
[www.sime.org.br](http://www.sime.org.br)

**RODADA DE NEGÓCIOS:**  
Participe do Programa Compra Rio



**MEDICINA OCUPACIONAL:**  
SESMT / Atestado de Saúde Ocupacional / PCMSO / PPAR



**Auditório para Cursos, palestras e Seminários gratuito para os associados.**

**PLANO DE SAÚDE**  
Condições especiais para associados



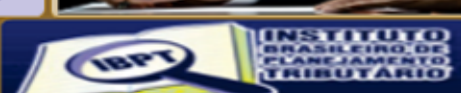
**CONSULTA DE ANÁLISE DE CRÉDITO**



**Taxa DESCONTO NA TAXA DE HOMOLOGAÇÃO DOS FERIADOS**

**Atestado de Exclusividade**

**TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO:**  
Cursos, Seminários e Bolsas. **SENAC**



**DESCONTO EM PROGRAMAS CULTURAIS, Pousadas e Hotéis**

Central de Atendimento  
21 2532 6619 / 2532 9309  
[www.sime.org.br](http://www.sime.org.br) // [simerj@sime.org.br](mailto:simerj@sime.org.br)



## EXPEDIENTE